EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 362/2023

O Vereador Vilson Cordeiro infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do artigo 114 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda do Projeto de Lei a seguir:

EMENDA SUPRESSIVA

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 362/2023, que *"Institui o "Dia Municipal do(a) Influenciador(a) Digital" no calendário oficial do Município de Araucária a ser celebrado anualmente no dia 07 de março."*

Art. 1° Suprime-se o artigo 2° do referido projeto de lei, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Fica instituído o "Dia Municipal do(a) Influenciador(a) Digital" no calendário oficial do Município de Araucária, a ser celebrado anualmente no dia 07 (sete) de março.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição deve seguir as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
VILSON CORDEIRO
037.688.759-11
20/11/2023 10:53:37
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador Relator

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/11/2023 10:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p655b652600858.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 20/11/2023 10:54